



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLENARIO

Jc 662622620BR

Ofício nº 190/2019-SEPLE

Palmas, 27 de março de 2019.

Ao Senhor

PALMERI COSTA BEZERRA

Secretário do Esporte do Estado do Tocantins, à época

Rua Monteiro Lobato, Nº 108, Jardim Santa Helena

77813-020 - Araguaína - TO

Assunto: **Ciência.**

Processo nº 11779/2013; Anexos: 2380/2008 e 2381/2009; Expediente: 6264/2018.

Senhor Palmeri Costa Bezerra,

Com base na deliberação do Tribunal Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2019, encaminhamos comunicado a Vossa Senhoria, para conhecimento da Resolução n.º 129/2019 – TCE/TO - Pleno.

Informamos que o acesso ao inteiro teor da Decisão Plenária relacionada ao processo em apreço encontra-se disponível para consulta, no endereço eletrônico <https://www.tce.to.gov.br/sitetce/>, no link: E-contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Atenciosamente,

KELLE RAMOS RESIO

Secretaria do Plenário



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

KELLE RAMOS RESIO

Cargo: SECRETARIO DE PLENARIO - Matricula: 236420

Código de Autenticação: 86492cd8ce6bfb031acd930f49429d9e - 10/04/2019 17:45:59